O 1º TORNEIO DE FAMILIAS DE RIO DO CAMPO – SC.
REALIZAÇÃO: AERC "ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO DO CAMPO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO - SME SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
E HOSPITAL – SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO JOSÉ

REGULAMENTO

Capítulo I

Introdução e Organização

Art. 1º - O 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO – SC. é uma competição promovida pela Associação esportiva Rio do Campo "AERC" em Parceria com a Prefeitura Municipal de Rio do Campo através da Secretaria Municipal de Esportes e Hospital, Sociedade Beneficente São José, e tem como objetivo principal, INTEGRAR AS FAMILIAS ATRAVÉS DO ESPORTE, proporcionar uma forma de lazer aos desportistas de Rio do Campo e outros municípios e ao mesmo tempo promover o bom relacionamento entre dirigentes técnicos, atletas e população em geral.

Art. 2º - Este Regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO, sendo que é dever de todos que estão ligados a ele conhecê-lo, e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que dele estiverem participando, sejam elas atletas, técnicos, massagista, responsável, árbitros, etc.

Art. 3º - A organização do 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO é de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIO DO CAMPO - AERC e ou pessoas por ela especialmente convidadas, a qual compete dirigir o Torneio conforme as disposições deste Regulamento, assegurando todas as condições necessárias para o perfeito andamento do mesmo.

Art. 4º - O 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO será realizado nos dias 11, 12 e 13 de Setembro de 2015, no Ginásio Municipal de Esportes Dorotavio Rosa no Módulo Esportivo Municipal, com horários estabelecidos na tabela a ser definida no congresso técnico.

Capitulo II

Da participação das Equipes e Atletas

Art. 5º - Para participar do 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados.

a) Ter seu pedido de inscrição homologado pela "AERC";
b) Pagar a inscrição no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
c) Entregar um cheque de garantia no valor R$ 1.000,00 (mil reais);
d) Entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida em computador e assinada pelo responsável.
e) Ter conhecimento deste Regulamento;

Art. 6º - As Inscrições para o 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO, terão início no dia 06 de Julho de 2015, a partir das 0h, através de formulário disponibilizado no portal da Prefeitura de Rio do Campo na internet (HTTP://www.riodocampo.sc.gov.br), ficando aberto até o dia 20 de julho de 2015 o cadastramento on-line das equipes. Após preenchimento do formulário on-line, na sequência, a equipe deverá entregar a documentação necessária para confirmar a inscrição e efetuar o respectivo pagamento, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes, localizada no Ginásio, de Esportes no Módulo Esportiva Municipal no final da AV, Tiradentes, no bairro Sul Brasil em Rio do Campo – SC, tendo como prazo final dia 30 de julho de 2015, às 17h30min.

Art. 7º - Os responsáveis pelas inscrições, orientações sobre o grau de parentesco e documentos necessários para inscrição de atletas e dirigentes, fica a cargo do Conselho Municipal de Esportes, e do assessor jurídico da Prefeitura Municipal Dr. Salesiano Durigon que estará examinando e homologando os Documentos.

Art. 8º - A Família/equipe deverá inscrever no mínimo 07 e no máximo 12 atletas, com idade mínima de 14 anos. Além dos atletas e o responsável, poderá ser incluído na ficha de inscrição o nome do Técnico, Massagista ou Médico, entretanto somente quem estiver escrito como Atleta poderá jogar, os demais apenas poderão sentar-se no banco de reservas.

Art. 9º - Todos os inscritos: atletas, responsável, técnico, massagista ou médico, devem ser parentes entre si, e possuírem o mesmo ancestral em comum, devendo no ato da inscrição, apresentar cópias do documento de identificação com foto e atualizado, ou seja, com data de emissão não superior a 05 (cinco) anos, bem como, os demais documentos oficiais (Certidões de Nascimento, de Casamento ou de Óbito, ou Identidade) que sejam necessários para comprovar o grau de parentesco entre os integrantes da equipe.

Parágrafo Único: No dia dos jogos, deverão portar e apresentar antes do início de suas respectivas partidas, o mesmo documento de identificação pessoal atualizado com foto.

Art. 10º - Consideram-se parentes para efeito deste regulamento, aqueles que comprovarem através de documentação oficial, ser descendente de um ancestral em comum, sendo que todos os participantes da equipe deverão ter algum grau de parentesco com este ancestral, bem como entre si. Para efeito de grau de parentesco, será permitida a participação de atletas até o 10 º Grau de Parentesco.

Art. 11º - Atletas ou dirigentes, que vive em união estável (Amasiados) com uma integrante da respectiva família, somente poderão participar se tiver filho com esta, não sendo aceito contrato de união estável. Para sua inscrição o interessado deverá apresentar Certidão de Nascimento do filho e demais documentos que comprovem seu grau de parentesco com o ancestral comum.

Parágrafo Primeiro: Atletas ou dirigentes que estiverem divorciados, ou não estiverem mais convivendo com a integrante da família, mas que tiveram filhos com esta, poderão continuar participando do torneio, sendo que o vínculo de parentesco se mantém em razão da filiação.

Art. 12º **-** O número de participantes do 1º Torneio Entre Parentes de Futsal de Rio do Campo será limitado a 32 (trinta e duas) famílias/equipes.

Parágrafo Primeiro: No dia 16/07/2015 às 8h30min., no momento em que abrirem as inscrições, será entregue senhas para efetuar as inscrições, se comparecerem mais de 32 famílias para se inscreverem, os critérios é de quem chegar primeiro:

Parágrafo Segundo: As outras famílias a mais das trinta e duas, ficaram em espera caso uma equipe seja eliminada da inscrição por uma ou outra razão, e se tiver mais do que uma equipe em espera será feito um sorteio para ver quem vai participar.

Art. 13º - No dia da inscrição, serão devolvidos os documentos que estão em poder da organização para os representantes das famílias e será entregue uma senha numérica que identificará a ordem de preferencia de cada família a ser inscrita.

Art. 14º - A partir desta data e até o dia 30/07/2015 as familiar deverão efetivar suas inscrições entregando ao responsável a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida com o Nome da Família, Nome do Ancestral Comum e com o nome dos atletas, técnico, massagista e responsável e com o nome dos ascendentes, que o liguem ao ancestral comum.

Art. 15º - Atletas e dirigentes, deverão apresentar no ato da inscrição cópia de documento de identificação com foto (Ex.: Carteira de Motorista, Identidade), sendo que a data da emissão deste documento não poderá ser superior a 05 (cinco) anos.

Art. 16º - As famílias/equipes de fora (de outras cidades) poderão nomear representantes de Rio do Campo para efetuarem suas inscrições.

Art. 17º - Uma mesma família não poderá inscrever mais de uma equipe.

Art. 18º - Nenhum atleta poderá ser inscrito por mais de uma equipe.

Parágrafo único – Constatada a irregularidade apresentada no caput, o atleta deverá fazer a opção pela equipe que desejar, por inscrito, até às 12h00min do dia útil seguinte do Congresso Técnico, podendo a(s) equipe(s) preterida(s) substituí-lo por outro, respeitando o mesmo prazo. Expirando este prazo, o atleta será sumariamente eliminado do 1º TEPFS.

Art. 19º - São condições indispensáveis para a participação dos atletas nas partidas:

a) Estar devidamente inscrito por sua equipe e apresentar documento oficial atualizado com foto;
b) Estar devidamente uniformizado, sendo camisa, calção, caneleira e meia;
c) Não fazer uso de correntes, pulseiras, anéis e brincos e nenhum outro tipo de adorno pessoal.

Art. 20º - Dentro da quadra é proibido fumar ou consumir bebida alcoólica.

Art. 21º - As equipes deverão entregar na mesa instalada na quadra de jogo, 10 (dez) minutos antes do horário de seu primeiro jogo, a relação nominal fornecida pela própria coordenação, com a numeração dos atletas, juntamente com o documento oficial com foto de cada atleta, (o mesmo que fora entregue com a ficha de inscrição ou mais atual) sendo que este último documento deverá ser apresentado a cada jogo, sob pena de incorrer na penalidade prevista no Artigo 36 alínea "c".

Parágrafo único: A partir da primeira partida, os atletas não poderão mais mudar o número de sua camisa, isto para facilitar e não prejudicar os controles de Gols e cartões individuais (por atleta) que são controlados por programas informatizados de acordo com o número da camisa do atleta.

Art. 22º – Após a partida ter iniciado se o atleta chegar atrasado, até antes de iniciar o segundo tempo, poderá participar desde que esteja devidamente inscrito e relacionado na súmula de jogo. Após iniciar o segundo tempo os atletas que chegarem atrasados não poderão participar da partida nem permanecerem no banco de reserva.

Art. 23º - Os atletas inscritos, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento e das regras de Futsal, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhe permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 24º - Para participar do 1º Torneio Entre Parentes de Futsal, as famílias/equipes deverão se apresentar para a ABERTURA e para os jogos com uniformes completos.

Parágrafo único: Entende-se por uniforme completo: Camisas iguais e numeradas, calções iguais, meias iguais e tênis.

Capitulo III

Da Disciplina

Art. 25º - É obrigação das equipes inscritas no 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO e seus integrantes:

a) Cumprir e fazer com que se cumpram as determinações deste Regulamento;
b) Apresentar-se ao local de competição com a devida antecedência, para realização de seus jogos;
c) Apresentar-se aos jogos devidamente uniformizados;
d) Respeitar as decisões emanadas dos árbitros e seus auxiliares, da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento;
e) Respeitar e portar-se dignamente perante os árbitros e seus auxiliares, membros da Comissão Organizadora e do Conselho de Julgamento, autoridades, e público em geral, no local de competição e adjacências;

Art. 26º - As transgressões ao presente Regulamento, cometidas pelas equipes e/ou seus integrantes, incluindo-se aí atletas, dirigentes e auxiliares, serão punidas na forma apresentada neste capitulo, sendo competente para aplicações das penas os seguintes órgãos.

a) Comissão Organizadora;
b) Conselho de Julgamento;

Art. 27º - Ressalvadas as disposições do artigo anterior, ainda será aplicada a pena de suspensão automática nos seguintes casos;

a) O atleta ou auxiliar que for punido pelo árbitro com cartão vermelho, cumprirá pena de suspensão automática de um jogo;
b) A cada três cartões amarelos recebidos pelos atletas ou auxiliares, este deverá cumprir suspensão automática de um jogo.

Parágrafo Primeiro – Havendo duas punições diferentes na mesma partida, para o mesmo atleta (um cartão amarelo e um cartão vermelho posteriormente), ambas serão computadas.

Parágrafo Segundo – Se o atleta, técnico, massagista ou responsável da equipe, em determinado momento da competição acumular simultaneamente, três cartões amarelos e coincidentemente nessa mesma partida que recebeu o terceiro cartão amarelo, vier receber um cartão vermelho, deverá obrigatoriamente, cumprir a suspensão de duas partidas.

Art. 28º - Os cartões amarelos acumulados, não serão zerados em nenhuma das fases.

Art. 29º – Independente das outras comunicações legais, a Comissão Organizadora poderá aplicar a seu critério, as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

a) Advertência verbal ou escrita;
b) Afastamento do recinto;
c) Perda de pontos;
d) Desligamento da competição em curso;
e) Eliminação das próximas edições do Torneio Entre Parentes de Futsal.

Parágrafo único – As sanções apresentadas neste artigo dependerão unicamente de aprovação da maioria dos membros da Comissão Organizadora.

Capitulo IV

Do Conselho de Julgamento

Art. 30º – O Conselho de Julgamento é o órgão máximo da justiça desportiva da Comissão Organizadora do Torneio Entre Parentes de Futsal de Rio do Campo e será composto pelos membros efetivos do Conselho Municipal de Esportes, nomeados por decreto Municipal.

Art. 31º – Compete ao Conselho de Julgamento processar e julgar as infrações a este Regulamento ocorridas durante o 1º Torneio Entre Parentes de Futsal de Rio do Campo, de acordo com as determinações aqui apresentadas, sempre que convocada pela Comissão Organizadora:

a) Por protesto impetrado por qualquer das equipes inscritas;
b) Sempre que houver relato em súmula de alguma transgressão grave.

Art. 32º – O Conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a presença de no mínimo três membros.

Art. 33º – São deveres dos Conselheiros:

a) Não se manifestarem sobre processo ainda não julgado;
b) Declarar-se impedido quando for o caso;
c) Não exceder prazo.

Art. 34º– São direitos dos Conselheiros;

a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento;
c) Apreciar livremente as provas dos autos;
d) Ter lugar de destaque no Ginásio, durante a realização dos jogos.

Art. 35º – O Conselho de Julgamento será secretariado pelo Secretário da "AERC", designada pelo Presidente da mesma, ao qual compete receber protestos, citar as partes, secretariar as reuniões, lavrar as atas e dar publicidade às deliberações tomadas.

Art. 36º – Somente serão recebidas pelo Secretário do Conselho de Julgamento, os protestos que derem entrada até 01 (uma) hora após a ocorrência do fato gerador, na primeira fase do Torneio e até 20 minutos a partir da primeira fase, acompanhado das respectivas provas e do pagamento no valor equivalente a R$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Segundo: Sendo dado ganho de causa ao reclamante, o pagamento mencionado no caput será devolvido, caso contrário, reverterá ao caixa do evento.

Art. 37º – A citação das partes será feita por escrito, devendo conter o nome das mesmas, a equipe a que pertence, o dia, a hora e o local da sessão de julgamento, além de uma descrição resumida dos fatos que motivaram o mesmo, sendo que estas deverão comparecer preparadas para fazerem sua defesa e munidas das provas documentais ou testemunhais que julgarem necessárias.

Parágrafo Primeiro – O denunciado que não atender a citação será considerado revel, ou seja, o processo de julgamento transcorrera independentemente da sua presença.

Parágrafo Segundo – O árbitro será sempre citado e ouvido reservadamente.

Capitulo V

Das Penas

Art. 38º – O Conselho de Julgamento poderá aplicar as seguintes penas às equipes e/ou seus integrantes.

a) Suspensão de UMA ou mais partidas, no caso de atletas, no próprio torneio ou no próximo;
b) Suspensão de um a cinco anos;
c) Perda de pontos;
d) Eliminação da competição;
e) Perda da garantia;

Art. 39º – Serão aplicadas as penas apresentadas no artigo anterior, dosadas segundo a gravidade do caso e os antecedentes do infrator, observando-se os limites aqui apresentados;

a) Procedimento desleal ou inconveniente no local das competições, dentro ou fora da quadra, suspensão de um a três jogos;
b) Reclamação por gestos ou palavras, suspensão de um a três jogos;
c) Prática de ofensa moral, suspensão de um a quatro jogos;
d) Prática de vias de fato ou injúria real suspensão de um a cinco jogos ou eliminação da competição;
e) Participação em rixa, tumulto ou conflito suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição;
f) Manifestar-se de forma desrespeitosa ou ofensiva, contra membros da Comissão Organizadora, do Conselho de Julgamento, e autoridades ou ameaça-los de mal injusto e grave, suspensão de dois a cinco jogos ou eliminação da competição;
g) Prática de lesão corporal dolosa, suspensão de três a cinco jogos ou eliminação da competição;
h) Falsificação ou utilização de documentos falsos a fim de obter registro ou inscrição para si ou para outrem, eliminação de todos os Torneios Entre Parentes de Futsal de Rio do Campo promovidos pela "AERC";
i) Utilização de atletas ou auxiliares irregularmente ou suspensos, **Equipe**: perda dos pontos na partida e perda da garantia. **Individuo**: suspensão de dois a quatro jogos ou eliminação da competição.
j) Deixar de comparecer ao local da competição para disputa de uma partida, ou comparecer com número insuficiente de atletas (mínimo 05), caracterizando WO, **Equipe**: perda dos pontos e da garantia.
k) Abandono de jogo pela Equipe: perda da garantia. Integrantes: eliminação da competição.

l) Retirar-se da competição sem motivo justo ou em forma de represália, ou praticar qualquer ato que configure anti-jogo: Equipe: perda da garantia.

m) Não será permitido ao atleta mudar a numeração de sua camisa após a primeira partida, punição: suspenção do atleta e perda de um ponto.

n) O Atleta/Técnico ou Dirigente se dirigir aos mesários de forma ostensiva para questionar sobre a paralização ou não do cronometro nos termos desse regulamento será punido com um cartão amarelo.

Parágrafo primeiro: Quaisquer irregularidade ou infrações omissas neste artigo serão julgadas e punidas pelo Conselho de Julgamento, baseando-se nas sanções aqui apresentadas, para infrações de gravidade e conseqüências semelhantes, ou orientada pelo código de Justiça Desportiva da Fesporte, ou em último caso qualquer outra legislação desportiva.

Parágrafo segundo: Nos casos de reincidência, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções superiores aos limites aqui estabelecidos.

Parágrafo terceiro: A sanção capitulada no item "J" deste artigo será aplicada por ato da Comissão Organizadora, independente de convocação do Conselho de Julgamento.

Art. 40º – O Conselho de Julgamento é órgão soberano e independente, não cabendo recurso às suas decisões.

Capitulo VI

Congresso Técnico

Art. 41º – O Congresso Técnico acontecerá no dia 28 de Agosto de 2015, as 19h 30min., no Auditório da Câmara de Vereadores de Rio do Campo e será presidido pelo Presidente da "AERC" e pelo Coordenador Geral do Evento, sendo que dele tomarão parte os dirigentes das equipes, membros da "AERC" e autoridades especialmente convidadas, além da imprensa e demais convidados, para deliberação sobre ordem do dia:

a) Homologação das inscrições das equipes;
c) Esclarecimentos gerais;
d) Sorteio das equipes para composição da Tabela.

Art. 42º – Cada equipe participante terá direito a 01 (um) voto nas deliberações que se fizerem necessário e somente poderão se manifestar por intermédio de seu dirigente, devidamente inscrito ou por seu representante constituído.

Art. 43º – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo o Presidente do Congresso Técnico o desempate, caso aconteça.

Capitulo VII

Dos Critérios Técnicos

Art. 44º– Os jogos do 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO, serão disputados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de futsal, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.

Art. 45º – Serão classificadas para segunda fase as 16 equipes com maior número de pontos.

Art. 46º - Em caso de empate no número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) Menor número de cartões: Amarelo Peso 1 e Vermelho Peso 3;
b) Família/equipe que participou com apresentação cultural no dia da Abertura do torneio;
c) Maior número de vitórias;
d) Menor número de gols sofridos;
e) Maior número de gols marcados;
f) Sorteio;

Art. 47º – Os pontos ganhos, mencionados no art. 45.º deste regulamento, serão auferidos de acordo com a seguinte tabela:

a) Vitória: 04 pontos
b) Empate com gol: 02 pontos
c) Empate sem gol: 01 ponto
d) Derrota: 00 ponto
e) Participação na Abertura com no mínimo 05 atletas e ou dirigentes devidamente uniformizados, portando a bandeira da família: 02 Pontos.

Parágrafo Único: Para as equipes que comparecerem na abertura solene devidamente uniformizada (Camisa, calção, meia e Tênis) e com o número mínimo de 05 (cinco) atletas e ou dirigentes, portando a Bandeira da Família, ganharão dois ponto na tabela de classificação.

Art. 48º – Os jogos serão divididos em dois períodos de 10 minutos corridos.

Parágrafo primeiro: O cronômetro somente irá parar durante o tempo normal, por ordem do juiz da partida e o último minuto do segundo tempo, será cronometrado;

Parágrafo segundo: Não haverá pedido de tempo durante os jogos.

Parágrafo terceiro: Será cobrado tiro livre a partir da quarta falta cometida em cada tempo de jogo.

Art. 49º – Ocorrendo empate nos jogos a partir da Oitavas de finais, a partida será definida na disputa de penalidades máximas, com três tentativas para cada equipe alternada, cobrada sempre por jogadores diferentes. Mantendo-se ainda o empate, a disputa de penalidades continua com uma tentativa de cada equipe, por um mesmo jogador efetuando as cobranças, até que se chegue a um vencedor.

Art. 50º - A Comissão Organizadora, tratando-se de torneio, reserva-se o direito de não divulgar o horário dos jogos na tabela, se assim entender, sabendo que poderá durante o evento acontecer imprevistos, prejudicando o andamento normal.

Parágrafo Primeiro: Sendo colocado o horário dos jogos na tabela por decisão da Comissão Organizadora, alertamos que se trata de um horário previsto e que as equipes devem estar atentas quanto ao horário/inicio de suas partidas, pois poderá durante o torneio acontecer imprevistos, adiantando ou atrasando os jogos.

Parágrafo segundo – As equipes deverão se apresentar na quadra, imediatamente após terminar a partida anterior, sendo concedido no máximo 03 minutos de tolerância, que será controlado pelo mesário e sinalizado após o término deste prazo.

Parágrafo terceiro – O aquecimento em quadra ficará restrito ao tempo necessário para os mesários encerrarem os trabalhos de anotação do jogo anterior e prepararem a súmula para o jogo atual.

Art. 51º – A equipe que não comparecer em quadra com o número mínimo regulamentar de atletas em condições de jogo, até 03 minutos após o a partida anterior, salvo motivo de força maior, público e notório, a critério e julgamento da Comissão Organizadora, será considerada perdedora pelo placar de 1 X 0, independentemente das demais sanções cabíveis, configurando-se assim o WO.

Parágrafo único – Para fazer jus à vitória por WO, a equipe presente deverá estar em quadra com o número regulamentar de atletas, uniformizadas e prontas para a partida.

Art. 52º – Se por qualquer motivo no transcurso de uma partida, uma das equipes ficar reduzida em número inferior ao número legal mínimo de atletas segundo as regras oficiais, será determinado o final da partida e consignada vitória para a equipe que permanecer em condições de jogo, pelo placar de 1 X 0.

Parágrafo único: Estando vencendo a equipe que continuar em condições de jogo, será mantido o placar da partida.

Art. 53º – Será exigido um cheque de garantia no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que será levado a compensação caso ocorra alguma falta que configure a perda da caução nos termos deste regulamento.

Art. 54º - A equipe que, após advertida pelo árbitro, se recusar por mais de 05 minutos a continuar competindo, ainda que em quadra, caracterizará o abandono de jogo, sendo considerado perdedora pelo placar de 1 X 0, independente das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único: Se a equipe que continuar competindo estiver vencendo a partida será mantido o placar normal do jogo.

Capitulo VIII

Do Sistema de Disputa

Art. 55º – O 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO será disputado em 05 (cinco) fases distintas, denominadas primeira fase, oitava de finais, quarta de finais, semifinal e final.

Art. 56º – Na primeira fase todas as equipes jogam 03 partidas, conforme tabela a ser definida no Congresso Técnico, através de sorteio dirigido.

Art. 57º - Classificam-se para Oitavas de Finais, 16 equipes com maior número de pontos, de acordo com o Art. 42º, e o critério de desempate, de acordo com o art. 43º deste regulamento.

Art. 58º – A partir das oitavas de finais os jogos são eliminatórios.

Art. 59º - A tabela das Oitavas de Finais, é elaborada de acordo com a ordem de classificação de cada equipe, Exemplo: 1.º Colocado X 16.º Colocado, 2.º Colocado X 15.º Colocado, assim por diante.

Art. 60º - A tabela a partir das Quartas de Finais, obedecerá a uma ordem de seqüência das fases anteriores, que será explicada no congresso técnico e entregue o modelo da mesma, juntamente com a tabela da primeira fase.

Parágrafo único: Conforme artigos 55.º e 56.º acima, não haverá sorteio para definir os adversários a partir das oitavas de finais.

Capitulo IX

Da Premiação

Art. 61º - A premiação do *1º* TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO, será a seguinte:

a) PRIMEIRO LUGAR - Taça FAMÍLIA UNIDA (Rotativa)
Troféu e 15 (Quinze) Medalhas
R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em dinheiro

b) SEGUNDO LUGAR - Troféu e 15 (Quinze) Medalhas.
R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) em dinheiro

c) TERCEIRO LUGAR - Troféu e 15 (Quinze) Medalhas.
R$ 1.000,00 (Hum mil reais) em dinheiro

d) QUARTO LUGAR - Troféu
R$ 500,00 (Quinhentos reais) em dinheiro

e) DISCIPLINA – Troféu – Critério: Menor n.º de cartões, entre os oito primeiros colocados, proporcional ao n.º de partidas entre eles.

f) ARTILHEIRO – Troféu – Critério: Maior n.º de gols, independente de n.º de partidas

g) GOLEIRO MENOS VAZADO – Troféu – Critério: Menor n.º de gols sofridos, entre os quatro finalistas.

Capitulo X

Das Disposições Finais

Art. 62º - As ocorrências ou situações, que segundo a Comissão Organizadora, precisam ser avaliadas ou julgadas posteriormente, serão registradas em formulário próprio.

Art. 63º - Todos os atletas que por ventura foram julgados e punidos com suspensões nos jogos promovidos pela AERC, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO E SOCIEDADE SÃO JOSE, cumprirão suas punições E NÃO PODERÃO SER IINSCRITAS PARA ESTA COMPETIÇÃO..

Art. 64º - Não nos responsabilizamos por eventuais acidentes que possam ocorrer com algum atleta, cada Família responde por seus atletas. Somente estará à disposição enfermeiros (as) e uma ambulância, cedidos pela Prefeitura Municipal, em caso de necessidade.

Art. 66º – Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do " 1º TORNEIO ENTRE PARENTES DE FUTSAL DE RIO DO CAMPO".

Kardeke Ramos: Coordenador Geral – Tel. Cel. 84538434 e 47-3564-0204- e-mail: kardeke@yahoo.com.br

Salesiano Durigon: Assessoria Jurídica e documentos de Inscrições 3564-1158

Sidnei Ribeiro: Alojamento e acampamento – 8438-4943

Alcides Palhano de Oliveira: Mesário Fone: 84426563

Osnelda Borinelli: Abertura **e** Concursos - 8432-1584

Marli Florencio Ramos: Concursos e apresentações Culturais– fone: 84331089 -

Zeferino Beiger: Presidente da Sociedade São José – Bar e Cozinha 84633362

Valdir Miguel Thomaz: Sumulas e Controle Geral**-** Fone: 84851448

Darci Weber: Tesouraria e Controle de Caixas - Fone: 8457-8484

Gean Carlos Beiger: Assessoria de Comunicação: - Fone: 84930070

Rio do Campo - SC, 11 de junho de 2015.